



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA OS EXTREMOS nos festejos juninos da Rua 10 na cidade de Ibipitanga, no dia 10 de junho de 2019, em favor de LEANDRO SOUZA SANTANA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 018-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA OS EXTREMOS nos festejos juninos da Rua 10 na cidade de Ibipitanga, no dia 10 de junho de 2019, em favor de LEANDRO SOUZA SANTANA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 019-2019-I.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga